

## EDITAL

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art. 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 7 de Abril de 2011, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Indeferir o recurso para o plenário da Câmara interposto pelo Vereador André Coelho Lima da decisão do Presidente da Câmara lhe retirar o uso da palavra. -----

**CÂMARA** – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 24 de Março de 2011. -----

**OBRAS PÚBLICAS – PLATAFORMA DAS ARTES – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** – Aprovar a minuta do contrato de empreitada da obra em epígrafe, adjudicada por deliberação de Câmara de 24 de Março de 2011, a "Casais – Engenharia e Construção, SA", pelo valor de €12.889.379,99 + IVA. -----

**OBRAS PÚBLICAS – RECONVERSÃO DA EB1/JI DO MOSTEIRO S. TORCATO PARA CENTRO ESCOLAR – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de Abril de 2011, que aprovou a repartição de encargos da obra em epígrafe tendo em vista adjudicar a obra em epígrafe a "**Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, SA**", pelo preço de €2.098.575,90 + IVA, da seguinte forma:  
**Ano de 2011** – €892.552,05 + IVA = €946.105,17; **Ano de 2012** – €1.206.023,85 + IVA = €1.278.385,28. -----

**OBRAS PÚBLICAS – RECONVERSÃO DA EB1/JI DO MOSTEIRO S. TORCATO PARA CENTRO ESCOLAR – ADJUDICAÇÃO** – Adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente "**Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, SA**", pelo preço de **€2.098.575,90** + IVA, sendo o prazo de execução de 365 dias, nos termos previstos no Caderno de Encargos. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA** – Aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho, designados por Protocolo de Delegação de Competências e Protocolo de Atribuição de Subsídios para Apoio a Obras nas Freguesias, bem como o mapa de repartição de apoios a conceder neste âmbito, com menção das obras a que se destinam. -----

**PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA EB1 DE CALVOS** – Adquirir à Confraria do Imaculado Coração de Maria e Santa



Quitéria uma parcela de terreno com a área de 1632m<sup>2</sup>, pelo preço de €34.800,00, destinada a ampliar o logradouro da Escola EB 1 de Calvos. -----

**REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO NOROESTE – APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES E ALTERAÇÕES – EMISSÃO DE PARECER PELO ÓRGÃO EXECUTIVO** – Emitir parecer favorável ao

Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste condicionado à inclusão, na redacção final do referido Regulamento, das alterações propostas pela VIMÁGUA. -----

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DAS OBRAS DO TOURAL E ALAMEDA DE S. DÂMASO** – Emitir parecer prévio favorável tendo em vista abertura de

procedimento para adjudicação, por ajuste directo, da realização de trabalho de acompanhamento arqueológico das obras do Toural e Alameda de S. Dâmaso, da freguesia de S. Sebastião, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, estimando-se a despesa em €24.950,00 + IVA. -----

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO DA E.N.101 E E.R.206** – Ratificar o despacho do

Presidente da Câmara, datado de 27 de Janeiro de 2011, que aprovou a emissão de parecer prévio favorável à abertura de procedimento para adjudicação, por ajuste directo, a JORGE NUNES – UNIPessoal, LDA., da prestação/aquisição de serviços de elaboração do projecto de execução da reabilitação da E.N.101 (Estrada Nacional 101 no troço entre a Cidade e ponte sobre o rio Ave, Caldas das Taipas) e E.R.206 (Estrada Regional 206 no troço entre a ponte sobre o rio Ave (Brito) e a rotunda de acesso à via Brito / Pevidém), de acordo com o disposto no art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, estimando-se a despesa em €24.600,00, acrescido de IVA. -----

**ECO-AVE, CIPRL – DISSOLUÇÃO E AQUISIÇÃO DAS ACÇÕES DA ECO-AVE NA VIMÁGUA** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal que o Município de

Guimarães seja autorizado a aprovar, em sede da respectiva Assembleia Geral, a dissolução, e conseqüente liquidação, da Cooperativa ECO-AVE, logo que estejam reunidas as condições para o efeito, nos termos da alínea a), do nº 1, do art. 77º, e nº 3 do art. 78º,

ambos do Código Cooperativo, aprovado pela Lei nº 51/96, de 7 de Setembro e que, nos termos da alínea m), do nº 2, do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Município de Guimarães adquira as aludidas acções, pelo valor nominal de €1,00, totalizando, assim, €2.500,00. -----

**FUNDO DE MANEIO – REFORÇO DO FUNDO DE MANEIO DA DIVISÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL** – Reforçar o Fundo de Maneio da Divisão de Património Municipal em mais €1.000,00, passando a ser de €3.000,00 mensais, de modo a suportar o acréscimo com taxas e emolumentos devidos aos Cartórios Notariais, Conservatórias do Registo Civil, Predial e Comercial, Tribunais e Serviços de Finanças. Mais foi deliberado acrescentar no conjunto das despesas a realizar por conta do fundo de maneio os pagamentos a efectuar aos Serviços de Finanças relativos aos honorários devidos aos avaliadores em processos de discriminação de imóveis solicitados pelo Município. -----

**PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 9/2010** – Aprovar o Relatório Final do processo disciplinar instaurado ao trabalhador António Pereira Pinto, com a categoria profissional de Assistente Operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), aplicando-lhe a pena disciplinar de repreensão escrita. -----

**EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO E/OU GESTÃO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – ANO CIVIL 2011** – Aprovar a celebração de Protocolos com entidades responsáveis pela alimentação e/ou gestão em refeitórios escolares, tendo por objecto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir a colocação de pessoal para vigilância e acompanhamento dos alunos das EB1's ou Jardins-de-infância no transporte e/ou no período de almoço. -----

**CASFIG – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010** – Aprovar o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2010 da CASFIG, EEM, aprovado em reunião do respectivo Conselho de Administração em sua reunião ordinária de 31 de Março de 2011. -----

**CASFIG – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – REALOJAMENTO DE CINCO AGREGADOS FAMILIARES POR RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO, TRANSFERÊNCIA E EXCLUSÃO** – Aprovar uma proposta da CASFIG, EEM para realojamento de cinco agregados familiares por rescisão de contrato de arrendamento, transferência e exclusão, aprovada em reunião do Conselho de Administração em sua reunião ordinária de 31 de Março de 2011. -----



**ACÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS** - Atribuir um subsídio a um agregado familiar necessitado, nos termos da alínea c) do artigo 2.º - Capítulo I, Anexo III do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

**TRÂNSITO - REVOGAÇÃO DAS POSTURAS DE TRÂNSITO ASSOCIADAS À REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL NO CAMPO DE S. MAMEDE - ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA FEIRA** - Aprovar submeter à Assembleia Municipal a revogação das posturas de trânsito associadas à realização da feira semanal no Campo de S. Mamede e arruamentos envolventes, decorrentes da mudança da feira semanal para o novo recinto, sito na Rua do Mercado Municipal, que ocorreu no início do corrente mês de Março, por se entender que as mesmas se encontram desenquadradas da actual realidade, designadamente nos seguintes arruamentos: a) - Campo de S. Mamede: anulação da proibição de trânsito e estacionamento à sexta-feira mantendo, contudo, a interdição de trânsito todos os dias, das 21h00 às 07h00; b) - Rua D. Teresa: cessação do condicionamento de trânsito à sexta-feira, entre as 06h00 a as 18h00, no troço compreendido entre o Dispensário Anti-Tuberculose e a Igreja de S. Dâmaso, repondo os dois sentidos de trânsito todos os dias do ano; c) - Rua Duques de Bragança: eliminação do condicionamento de trânsito à sexta-feira, entre as 06h00 e as 18h00, excepto moradores, conservando, no entanto, a proibição de estacionamento, todos os dias, das 21h00 às 07h00. -----

**TRANSPORTES - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Março de 2011, que disponibilizou, ao Agrupamento Vertical de Escolas D. Afonso Henriques, o transporte, em autocarro, dos alunos à Sede do Agrupamento, no passado dia 22 de Março. -----

**TRANSPORTES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Março de 2011, que disponibilizou, ao Agrupamento Vertical de Escolas D. Afonso Henriques, o transporte, em autocarro, dos alunos da EB1 Alto da Bandeira à Loja Ponto Já, no passado dia 24 de Março. -----

**TRANSPORTES - JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Março de 2011, que disponibilizou, à Junta de Freguesia de Souto Santa Maria, o transporte, em

autocarro, dos alunos do 4.º ano da EB1 de Penela para a EB1/JI Serrado/Briteiros Santa Leocádia, no próximo dia 28 de Abril. -----

**TRANSPORTES – FRATERNA – CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar, à Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, o transporte, em autocarro, das crianças e jovens residentes nos Bairros de Atouguia e Gondar a Cabeceiras de Bastos, no próximo dia 21 de Abril, no âmbito dos projectos de intervenção social em curso nos referidos bairros. -----

**TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGÍNIA MOURA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar, ao Agrupamento de Escolas Virgínia Moura, o transporte, em autocarro, dos alunos da EB1/JI de Agras, freguesia de Gandarela, à Sede do Agrupamento, no próximo dia 13 de Maio. -----

**SUBSÍDIOS – PARCERIA ABAE/MUNICÍPIO – PROGRAMA ECO-ESCOLAS** – Aprovar uma parceria com a Associação Bandeira Azul, na qual o Município se compromete a apoiar as Escolas inscritas no Programa Eco-Escolas 2010/2011, em €20,00/escola, num total de 21, perfazendo €420,00, bem como aprovar uma contribuição para atribuição do Galardão de €50,00 por cada escola galardoada com a Bandeira Verde. -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SILVARES – FESTA DO MENINO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS** – Conceder, à Junta de Freguesia de Silvares, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa do Menino, realizada entre os passados dias 20 de Dezembro de 2010 e 6 de Janeiro de 2011, valor de €25,91. -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE CREIXOMIL – FESTAS EM HONRA DA SENHORA DA LUZ – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS** – Conceder, à Junta de Freguesia de Creixomil, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa em Honra da Senhora da Luz, no valor de €66,94. -----

E eu, Joana Mendes Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 7 de Abril de 2011

